

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras dia 03 de março de 2026

Assunto: aquisição de CBUQ frio para recomposição asfáltica

Prezado(a) Senhor(a):

Solicito a aquisição de **100 (cem) toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio**, destinado à recomposição asfáltica decorrente das intervenções realizadas nas redes de água e esgoto do município de Araras pelas equipes operacionais do Departamento de Obras e Serviços do SAEMA.

Especificações Técnicas

O material deverá atender às seguintes especificações:

- Tipo: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com aplicação a frio;
- Aplicação: Material destinado à recomposição de pavimentos asfálticos após intervenções em redes de água e esgoto;
- Condições de aplicação: Possibilidade de aplicação mesmo em condições de umidade ou clima adverso;
- Trabalhabilidade: Material que permita fácil aplicação, compactação e aderência ao pavimento existente;
- Estocagem: Possibilidade de armazenamento para uso conforme a demanda operacional;
- Quantidade: 100 (cem) toneladas;
- Fornecimento: Material entregue conforme normas técnicas aplicáveis para manutenção de pavimento asfáltico.


Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

1. Justificativa:

A aquisição do material se justifica pelos seguintes motivos:

- **Necessidade operacional:** As equipes do Departamento de Obras e Serviços realizam diariamente intervenções em redes de abastecimento de água e redes coletoras de esgoto no município de Araras;
- **Recomposição obrigatória do pavimento:** Após a execução desses serviços, torna-se necessária a recomposição do pavimento asfáltico das vias públicas, garantindo condições adequadas de trafegabilidade;
- **Segurança viária:** A recomposição imediata dos buracos e valas abertas nas vias evita riscos de acidentes envolvendo veículos, ciclistas e pedestres;
- **Atendimento às demandas emergenciais:** O material permitirá que as equipes realizem reparos emergenciais de forma imediata, sem necessidade de aguardar produção em usinas de asfalto;
- **Eficiência operacional:** O CBUQ para aplicação a frio possibilita maior agilidade na execução dos serviços de recomposição, reduzindo o tempo de interdição das vias públicas;



· **Continuidade dos serviços públicos:** A disponibilidade do material é fundamental para garantir a continuidade das atividades de manutenção e reparo das redes de água e esgoto executadas pela Autarquia;

· **Valor compatível com dispensa de licitação:** Conforme proposta comercial apresentada por fornecedor especializado, o valor estimado para aquisição de 100 toneladas de CBUQ é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), enquadrando-se dentro do limite legal para dispensa de licitação.

A aquisição deste material é essencial para garantir que o SAEMA continue executando com eficiência os serviços de manutenção das redes de água e esgoto, promovendo a recomposição adequada das vias públicas e assegurando a segurança da população.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a **R\$62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)



Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,



Higor Donizeti da Silva Alencar
Departamento de Obras e Serviços



Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações